



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 413/2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2017 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -, -, -, -, -

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2015, emitido nos autos do Processo TC-002577/026/15, vez que, a Comissão de Finanças e Orçamento, por maioria de seus membros opinou pela aprovação do aludido parecer.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2017.


LUIZ GUSTAVO PIMENTA
PRESIDENTE


ANTÔNIO DELOMODARME
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ ELIAS MORAIS
PRIMEIRO SECRETÁRIO


HÉLIO LISSE JÚNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2017.


RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA